REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o CORONAVÍRUS (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;
b) o Brasil já registrou 6.836 (seis mil oitocentos e trinta e seis) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 240 (duzentos e quarenta) casos, e tende ao avanço dos dados;
c) na cidade do Salvador, o chefe do Poder Executivo decretou medidas restritivas e de isolamento para enfrentamento do coronavírus;
d) toda categoria dos protetores independentes de animais, no entanto, continua trabalhando pelos que mais precisam, seres indefesos, que precisam de uma atenção especial;
e) a prevenção e a adoção das medidas de higiene, segurança e equipamentos de proteção são os melhores caminhos para conter o vírus,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de programa para disponibilização e distribuição de álcool em gel, máscaras e luvas para os protetores independentes e ONG's na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes